RESOLUÇÃO Nº 102/2019-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site http://ccb.uem.br, no dia 15/01/2020.

Aprova a alteração de carga horária de disciplinas do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas.

Edilson Gimenes Secretário

Considerando o conteúdo do processo nº 11290/2013- PRO;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado à alteração de carga horária de disciplinas do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas como segue:

- DFS4021 Biofísica de Membranas: de 60h (4 créditos) para 30h (2 créditos)
- DFS4006 Fisiologia I: de 90h (6 créditos) para 60h (3 créditos)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 18 de dezembro de 2019.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 22/01/2020. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

REPUBLICAÇÃO